

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020    Ano I | Edição 98



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020    Ano I | Edição 98

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>4</b>
Licitações e Contratos	4
Edital de Julgamento	4
Homologação / Adjudicação	7

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 21.498 - DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a regulamentação da retomada das atividades presenciais com alunos nas unidades de ensino no contexto da pandemia de COVID-19 e dá providências correlatas”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 65.061/20, alterado pelo Decreto Estadual n.º 65.140/20, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a constante necessidade de conter a disseminação da COVID-19, garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e regulamentar a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas unidades de ensino localizadas no Município;

CONSIDERANDO as recomendações do COE (Comitê de Operação Emergencial) do Município de Araçatuba para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, alertando para os riscos da disseminação do vírus no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a manifestação do Conselho Municipal de Educação, favorável à continuidade das aulas de forma remota no decorrer do ano em curso,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º As aulas em todas as unidades de educação básica das redes públicas municipal e estadual, e nas unidades escolares privadas deverão seguir de forma remota no decorrer do ano de 2020.

Art. 2.º Ficam as unidades de educação básica das redes públicas municipal e estadual, e as unidades escolares privadas, autorizadas a ofertar atividades presenciais de orientação de estudos e recuperação de aprendizagem facultativas, mediante oitiva da comunidade escolar e o cumprimento dos protocolos sanitários alusivos ao funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, bem como de protocolos específicos para o setor da educação, no contexto da pandemia de Covid-19, fixados nas diretrizes do Plano São Paulo.

Art. 3.º As atividades presenciais de orientação de estudos e recuperação de aprendizagem nas unidades escolares privadas e públicas estaduais ficam condicionadas ao limite máximo de alunos estabelecido no Decreto Estadual n.º 65.061/20 e nas alterações trazidas pelo Decreto Estadual n.º

65.140/20.

Art. 4.º No âmbito das instituições escolares municipais, as atividades presenciais de orientação de estudos e recuperação de aprendizagem serão limitadas a atendimento individualizado, a ser regulamentado através de resolução específica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5.º As instituições de ensino superior e educação profissional, nas condições previstas no Decreto Estadual n.º 65.140/20 e mediante oitiva da comunidade escolar, ficam autorizadas a retomarem as atividades presenciais seguindo todas as diretrizes do Plano São Paulo.

Art. 6.º Os cursos livres, de idiomas, informática e artes, ficam autorizados a retomarem as atividades presenciais em conformidade com as restrições da categoria “serviço” previstas no Plano São Paulo e pela similaridade de características com as instituições de ensino, deverão seguir também os protocolos sanitários referentes a educação.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor no dia 8 de setembro de 2020, com exceção do art. 4.º que passará a vigorar a partir de sua regulamentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de setembro de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Governo

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

ARNALDO MORANDI

Secretário Municipal de Administração

SILVANA DE SOUSA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Espécie: Aditivo de Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA; CNPJ 45.511.847/0001-79; Operação 0411.733-56, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida-FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no empreendimento Residencial Porto Real II, localizado à Rua Ettore Carazza, Porto Real, em Araçatuba/SP, no valor de R\$ 710.850,00 (setecentos e dez mil e oitocentos e cinquenta reais), com vigência de 17/08/2020 a 18/04/2021, firmado em 18/12/2018, assinado por José Roberto Sanchez e Dilador Borges Damasceno.

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

## Secretaria Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Edital de Julgamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020 - PROCESSO N.º 557/2020

##### EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através das Portarias GP N.º 001/2020 e GP N.º 045/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM ENTRADA DE ENERGIA EM TENSÃO PRIMÁRIA E CLIMATIZAÇÃO DA EMEB PROF.ª JOANITA GALVÃO SAMPAIO E DA EMEB PROF.ª FRANCISCA DE ARRUDA FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", conforme segue:

LOTE 1:

1) RODOLFO MENDES DOS SANTOS – EPP, proposta: R\$ 140.319,65 (cento e quarenta mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), 24,9958 % de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, proposta:

R\$ 144.053,34 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), 23,0000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

3) HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, proposta: R\$ 157.666,91 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), 15,7232% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

4) COMERCIAL PRADELA LTDA-EPP, proposta: R\$ 175.552,88 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), 6,1627% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

5) GPOWER SOLUTION ENGENHARIA-EIRELI, R\$ 176.520,41 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos), 5,6456% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

LOTE 2:

1) G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, proposta: R\$ 117.657,13 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e treze centavos), 23,0000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) RODOLFO MENDES DOS SANTOS – EPP, R\$ 117.659,23 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), 22,9986% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

3) HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, proposta: R\$ 118.060,09 (cento e dezoito mil, sessenta reais e nove centavos), 22,7363% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

4) COMERCIAL PRADELA LTDA-EPP, proposta: de R\$ 144.234,80 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), 5,6064% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

5) GPOWER SOLUTION ENGENHARIA-EIRELI, R\$ 144.421,14 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos), 5,4845% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 03 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE - ASSESSOR  
EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2020 - PROCESSO  
Nº 760/2020

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE nomeada através da Portaria GP N.º 002/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO das empresas participantes na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”, conforme segue:

Habilita as empresas: RASI ENGENHARIA EIRELI ME; CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; SERVPAV INDÚDTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS - EIRELI; NOROMIX CONCRETO S/A; e VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital.

Inabilita a empresa: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA, por apresentar balanço patrimonial em desconformidade com a Cláusula Quinta, subitem 5.8.1.2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 02 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE - ASSESSOR  
EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020 - PROCESSO N.º 1.051/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/09/2020 até as 08h30min do dia 22/09/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 22/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 10h00min do dia 22/09/2020.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 03 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE - ASSESSOR

EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, torna público, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2020 - PROCESSO N.º 1068/2020

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, TANQUES DE CONTENÇÃO E TRAVESSIAS NO PROLONGAMENTO DA AV. CAFÉ FILHO DA RUA MARCOS TOQUETÃO ATÉ RUA H (A SER RENOMEADA) NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP”.

Os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” serão recebidos às 09h00min do dia 08 de outubro de 2.020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba – SP.

Valor orçado pelo Município de Araçatuba – o custo estimado da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas – BDI – tributos e leis sociais é de R\$ 1.007.088,68 (um milhão sete mil oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Recurso de origem da Caixa Econômica Federal por meio do contrato nº 522.453-30/2019 (Financiamento da infra-estrutura e ao Saneamento – FINISA- apoio financeiro para despesa de capital).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 03 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE - ASSESSOR  
EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, torna público, para conhecimento dos interessados, observada

a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2020 - PROCESSO N.º 1052/2020

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DA RUA 2 DE DEZEMBRO E RUAS ADJACENTES NO BAIRRO DONA AMÉLIA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA”.

Os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” serão recebidos às 09h00min do dia 09 de outubro de 2.020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba – SP.

Valor orçado pelo Município de Araçatuba – o custo estimado da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas – BDI – tributos e leis sociais é de R\$ 1.021.616,40 (um milhão vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: Recurso de origem da Caixa Econômica Federal por meio do contrato n.º 522.453-30/2019 (Financiamento da infra-estrutura e ao Saneamento – FINISA- apoio financeiro para despesa de capital).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 03 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE - ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-----  
-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2020 - PROCESSO N.º 844/2020

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL CARAZZA E BAIRRO PRESIDENTE NO

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”.

Os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” serão recebidos até as 09h00min do dia 25 de setembro de 2.020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba – SP.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA – os custos estimados totais da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas – BDI – tributos e leis sociais são de R\$ 568.969,57 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Origem dos Recursos: Proveniente de Financiamento FINISA Contrato 522.453-30/2019.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 03 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE - ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-----  
-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2020 - PROCESSO N.º 853/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, para fornecer os itens: 07, 08, 13, 17, 44, 45, 47, 49, 56, 59, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 76, 77, 79, 87, 90, 94, 95, 97, 108, 109, 113, 122, 123, 124, 125, 127, 134, 135, 141, 145, 146, 148, 149, 164, 171, 174;

- GABRIELA P. DOS SANTOS-ME, para fornecer os itens: 03, 04, 06, 09, 10, 12, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 50, 51, 55, 57, 58, 61, 63, 67, 68, 71, 72, 75, 78, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 91, 93, 96, 98, 101, 102, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 114, 116, 121, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 147, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 175;

- E L F COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI-EPP, para fornecer os itens: 01, 02, 14, 15, 18, 19.1, 19.2, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 41, 48, 52, 53, 54, 60, 62, 64, 83, 84, 92, 99,

100, 103, 104, 115, 117, 118, 119, 120, 131, 151, 163, 173;

- ITENS FRACASSADOS: 05, 11, 16, 42, 43, 176.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2.020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

## Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2020 - PROCESSO N.º 757/2020

#### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEB APARECIDA GARCIA CARVALHO RICO, LOCALIZADA RUA DONA IDA N.º 1.750 - BAIRRO AVIAÇÃO, ARAÇATUBA - SP”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - no valor de R\$ 483.473,44 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 02 de setembro de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL